



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Acordo de Cooperação nº 008/2011** (antigo Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2011), celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC., que tem por objeto a realização de ações que promovam a preparação de pessoas de forma adequada a sua inserção no mercado de trabalho, na área de gastronomia, bem como desenvolver atividades voltadas ao aperfeiçoamento profissional, social e cultural, mediante a implantação de empresas pedagógicas nas dependências do SENADO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 008/2011 (antigo 001/2011), documento nº 00100.008072/2019-95 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.018500/2019-98, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.001106/2019-92, resolve apostilar o Acordo de Cooperação nº 008/2011 (antigo 001/2011), firmado com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/ADMINISTRAÇÃO NACIONAL**, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços dos cardápios do SENAC, referentes ao Acordo em tela, ficam reajustados em **3,55777%**, correspondente à variação do INPC/IBGE no período compreendido entre novembro de 2017 e novembro de 2018, conforme Termo de Referência elaborado pela Gestão, documento nº 00100.006719/2019-44 (Anexo III).





SENADO FEDERAL

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação original e do Primeiro ao Sexto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**


**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2019\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\Reajuste\SENAC CT0012011 Rea 01106 2019 (LP).doc



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	08/02/2019 17:38:43
RODRIGO GALHA	08/02/2019 18:50:18
<b>ILANA TROMBKA</b>	<b>12/02/2019 13:56:56</b>

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).